



ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA
EXAMINADO E APROVADO POR
ESTA ASSESSORIA JURÍDICA.
EM 19/05/2010
Assessor Jurídico - OAB/RS 11.710

PROJETO DE LEI Nº 054, DE 19 DE MAIO DE 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 31/05/10
Votação: 4-7/11
Presidente _____ Secretário _____

**INCLUI PROJETO NAS LEIS MUNICIPAIS
Nº 2612/2009 - PLURIANUAL, Nº 2613/2009
- LDO; E Nº 2624/2009 - LOA, E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a inclusão de Projeto na Lei Municipal nº 2612/2009 - Plurianual, na Lei Municipal nº 2613/2009 - LDO; e na Lei Municipal nº 2624/2009 - LOA, e a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 35.115,00 (trinta e cinco mil, cento e quinze reais), dando recursos no seguinte órgão e rubrica:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

20.782.0212.1195 Realização de Serviços de Restauros na malha viária/Recursos Vinculados DAER

44.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 35.115,00

Objetivo: Dar suporte financeiro para atender ao Termo de Transferência de Recurso AJ/202/10, visando a realização de reparos nas vias municipais em situação de emergência, com recursos do DAER-RS.

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura financeira do artigo anterior:

a) O excesso de arrecadação recebido de recursos vinculados ao Termo de Transferência de Recurso AJ/202/10, no valor de R\$ 35.115,00.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2010.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 153/2010

Data: 24/05/10

Ass. _____



PROJETO DE LEI Nº 054, DE 19 DE MAIO DE 2010.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Segue à apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, projeto de lei que "Inclui Projeto nas Leis Municipais nº 2612/2009 – Plurianual, nº 2613/2009 – LDO; e nº 2624/2009 – LOA, e abre Crédito Especial."

O Governo do Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Infra-estrutura e Logística – Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem – DAER/RS, e o Município de Serafina Corrêa firmaram Termo de Transferência de Recurso visando a realização de serviços de restauros na malha viária do Município, conforme Plano de Trabalho anexo ao expediente nº 5392-04.35/10-7.

Assim, necessita o Município de Serafina Corrêa incluir em suas leis orçamentárias projeto que possibilite contabilizar os referidos recursos.

Diante disso, o Poder Executivo conta com o apoio na aprovação do presente Projeto de Lei, visto que revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 19 de maio de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

APROVADO DATA 31/05/10

Votação: 4-5/11

Presidente

Secretário

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 153/2010

Data: 24/05/10

Ass. [assinatura]

9:40